

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
AV.EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900  
CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
MINISTERO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 04.142.491/0001-66  
ENDERÉCOS:  
RUA VEREADOR JOAO SILVA 9916  
ANDAIA/SANTO ANTONIO DE JESUS  
44572-570 SANTO ANTONIO DE JESUS BA



NOTA FISCAL N° 732735100 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 23/10/2023  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
chave de acesso:  
2923 1015 1396 2900 0194 6600 0732 7351 0010 7968 4120  
Protocolo de autorização: 329230064750649 - 24/10/2023 às 06:28:15

REF:MÊS/ANO <b>10/2023</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>1.623,65</b>	VENCIMENTO <b>27/11/2023</b>
-------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------

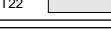
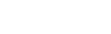
CLASSIFICAÇÃO: B3 PODER PÚBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômico - Trifásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **22/09/2023** LEITURA ATUAL **23/10/2023** N° DE DIAS **31** PRÓXIMA LEITURA **23/11/2023**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	1.625,00	0,56382000	916,20	51,50	0,00	0,00	0,00	0,53214000	PIS	1.390,32	1,01	14,04
Consumo-TE	kWh	1.625,00	0,29176769	474,12	26,63	0,00	0,00	0,00	0,27538000	COFINS	1.390,32	4,61	64,09
lum. Pùb. Municipal				250,00						ICMS	0,00		0,00
TRIBF-IRRF(1,2%)				16,67-									
<b>TOTAL</b>				<b>1.623,65</b>									

CONSUMO / kWh		CONSUMO FATURADO	N'DIAS FAT
OUT23		1625	31
SET23		1210	31
AGO23		980	32
JUL23		963	30
JUN23		932	29
MAI23		1524	33
ABR23		1558	29
MAR23		1882	33
FEV23		1787	28
JAN23		1266	29
DEZ22		1579	30
NOV22		1439	32
OUT22		1601	29

TOTAL

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
984422156	Energia Ativa	Único	78.762,00	80.387,00	1.00000	1.625,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).

Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10

O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21

A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

**10/2023**

CÓDIGO DO CLIENTE **10189365**

VENCIMENTO **27/11/2023**

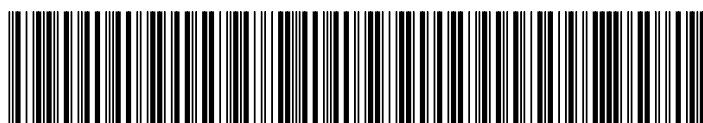
TOTAL A PAGAR R\$

**1.623,65**

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838400000162 236500300007 010189365215 026753439933

PAGUE COM PIX



**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**  
**TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116**  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**  
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
<p>Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (<b>DIC, FIC, DMIC e DICRI</b>). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <a href="http://neoenergiacoelba.com.br">neoenergiacoelba.com.br</a> - Na Agência Virtual.</p> <p><b>DIC</b> - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA <b>FIC</b> - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA <b>DMIC</b> - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA <b>DICRI</b> - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO</p>	<p>O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.</p> <p>Pagamento em atraso gera multa 2% (Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.</p> <p>O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.</p> <p>Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição no site <a href="http://www.neoenergiacoelba.com.br/Poder%20P%C3%BCblico/Contribui%C3%A7%C3%A3o%20de%20Ilumina%C3%A7%C3%A3o%20P%C3%BCblica">www.neoenergiacoelba.com.br/Poder%20P%C3%BCblico/Contribui%C3%A7%C3%A3o%20de%20Ilumina%C3%A7%C3%A3o%20P%C3%BCblica</a>.</p> <p>As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergiacoelba.com.br">www.neoenergiacoelba.com.br</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.</p>
<p>As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site <a href="http://neoenergiacoelba.com.br">neoenergiacoelba.com.br</a></p>	

**ACESSE [NEOENERGIACOELBA.COM.BR](http://neoenergiacoelba.com.br) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

**NOME DO CLIENTE:**  
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

**ENDEREÇO:**  
RUA VEREADOR JOAO SILVA 9916  
ANDAIA/SANTO ANTONIO DE JESUS  
44572-570 SANTO ANTONIO DE JESUS BA